

Edital PFPC 94/2021
Programa de Formação Profissional Complementar
Seleção de candidatos a estágio não obrigatório

A Fundação Universitária Mendes Pimentel - Fump torna público que, no período de **27 de outubro de 2021 a 03 de novembro de 2021**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para **uma vaga** de estágio não obrigatório (20 horas semanais), para atuação no Programa de Formação Profissional Complementar (PFPC) do **Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal da Faculdade de Medicina da UFMG**.

- **DAS ATRIBUIÇÕES, PERFIL E REQUISITOS DA VAGA:**

- São requisitos para a realização do estágio:

- ser aluno do curso de Graduação presencial em **Fonoaudiologia, Gestão de Serviços de Saúde e Tecnologia em Radiologia;**

- Ser classificado socioeconomicamente pela Fump em um dos níveis I, II e III;
- Estar matriculado e frequente, atestado pelo Colegiado do curso ao qual o estudante está vinculado;
- Apresentar o Termo de Compromisso de Estágio - TCE assinado pelo Educando, pela parte concedente do estágio e pela Instituição de Ensino.
- São atribuições do estagiário:
 - Recebimento das demandas do público (telefonemas, e-mail e afins);
 - Elaboração supervisionada de documentos relacionados ao setor;
 - Participação em reuniões relacionadas ao setor;
 - Auxílio à secretaria e aos professores nas questões administrativas relacionadas à Graduação.

- **Perfil desejado:**

- Pontual, assíduo, gostar de trabalhar com público, ter iniciativa, saber trabalhar em equipe e ter interesse na área.

- **DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO:**

- A carga horária do estágio será de quatro horas diárias, totalizando

vinte horas semanais, a serem cumpridas integralmente em sistema remoto durante a pandemia e de forma mista - presencial e remota - a partir do retorno das atividades presenciais.

- DO VALOR DA BOLSA E DO PERÍODO DE ESTÁGIO:
- Ao/A EDUCANDO (A) será concedida, mensalmente, uma bolsa, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
- Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do/a EDUCANDO (A), deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário.
- O/A EDUCANDO/receberá auxílio-transporte em pecúnia por dia efetivamente estagiado no valor correspondente a R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), a partir do retorno das atividades presenciais.
- O período do estágio será de 6 meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado por até dois anos, ou suspenso a qualquer momento, seja por decisão unilateral da UFMG ou do/a EDUCANDO(A), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever, o/a interessado/a deverá enviar um e-mail para estagio@fump.ufmg.br, com o assunto: Estágio PFPC e o número do edital que deseja se inscrever, anexando os seguintes documentos:

- a) Currículo Vitae;
- b) Justificativa pelo interesse na vaga.

2.2. O(A) Candidato/a receberá um protocolo informando seu número de inscrição.

2.3. Fica facultado ao/a candidato/a se declarar como negro/a ou deficiente no momento da inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada entre os dias **8 e 11 de novembro de 2021**, em horário previamente agendado e informado por e-mail, em duas etapas:

1° etapa (Nota de 0 a 100) eliminatória - Análise de currículo. Serão indicados para a 2ª etapa até 10 candidatos.

2ª Etapa (Nota de 0 a 100) - Entrevista em plataforma virtual. O áudio da

entrevista será gravado, ficando isento o Programa de qualquer falha no sistema.

3.2. A nota final será dada pela média aritmética das notas das duas etapas;

3.3. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate terá preferência, sucessivamente o/a candidato (a) que:

a) Tiver melhor Rendimento Semestral Global (RSG);

b) Tiver maior idade.

3.4. O resultado final será enviado por e-mail para todos/as os/as candidatos/as e também estará disponível na homepage da FUMP www.fump.ufmg.br, no dia 17 de novembro de 2021, a partir das 16 horas.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela comissão encarregada do presente processo seletivo;

4.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do **Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal da Faculdade de Medicina da UFMG**, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.3. Os/As candidatos/as podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para o recurso é de dois dias e deverá ser enviado ao endereço estágio@fump.ufmg.br e a resposta do recurso será publicada no dia 19 de novembro de 2021, a partir das 16 horas, na homepage da FUMP www.fump.ufmg.br

4.4. O(a) aluno(a) bolsista não poderá acumular a atividade do PFPC com outras bolsas acadêmicas semelhantes.

Em caso de dúvidas referentes a este Edital, favor enviar um e-mail para estagio@fump.ufmg.br.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.

Fundação Universitária Mendes Pimentel